



MUNICIPIO DE SITIO DABADIA

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Art. 72 inc. VIII

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 921º/2025.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE MATERIAL/EQUIPAMENTO HOSPITALAR PARA A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SITIO D' ABADIA.

CONSIDERANDO Que a necessidade da contratação foi **identificada e justificada** por meio de documentos técnicos, incluindo a **Estimativa de Despesa**, a **Declaração de Razão da Escolha do Contratado** e a **Justificativa de Preço**, conforme disposto na **Lei nº 14.133/2021**.

CONSIDERANDO Que a escolha do contratado foi baseada na **pesquisa de mercado**, garantindo que o serviço seja prestado por um fornecedor que apresentou **preço compatível com os valores médios praticados** no mercado, conforme o **Mapa de Cotação**.

CONSIDERANDO Que a **contratação direta** encontra amparo legal no **Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II**, que permite a dispensa de licitação para **contratações cujo valor não ultrapasse o limite legal estabelecido para bens e serviços comuns**.

RESOLVE:

Art.1.º Com base nas justificativas apresentadas e nos documentos que instruem este processo, **declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação dos serviços de lava jato destinados à lavagem da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do **Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II**, para:

NEWTON FARIA RAMIRO, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 13.990.535/0001-07, estabelecida no endereço RUA RUA CORRENTINA, QUADRA31 LOTE 07-A, CACHOEIRA, 73.900-000, POSSE - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	MESA P/ EXAME GINECOLOGICO PINTADO LEITO ESTOFADO		2,00	UN	2.106,6667	1.980,00
1/2	FOCO CLINICO HOSPITALAR LUZ E LED		2,00	UN	746,6667	720,00
TOTAL VENCEDOR						5.400,00

Art.2.º O presente Ato Declaratório será devidamente publicado para garantir a transparência e publicidade do procedimento administrativo.

SÍTIO D'ABADIA-GO, aos 30/06/2025.

ORLANDO JOSE DA SILVA NETO
PREFEITO